

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG
- www.defensoria.mg.def.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9505092/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na rua dos Guajajaras, nº. 1707, Bairro Barro Preto, CEP: 30.180-099, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.599.094/0001-80, neste ato representada pelo Defensora Pública-Geral, **CAROLINE LOUREIRO GOULART TEIXEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e **GENTE SEGURADORA S.A.**, CNPJ – sob o número 90.180.605/0001-02, neste ato representada por Sr. **EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA**, doravante denominado **CONTRATADO**, com fulcro no art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/21, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no percentual de aproximadamente 10,5263% (dez inteiros e cinco mil duzentos e sessenta e três décimos de milésimo por cento) ao valor do contrato originário, fundamentado art. 124, I, b, c/c art. 125 da Lei n.º 14.133/2021 e em conformidade com a Cláusula Décima Terceira do instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor estimado do presente termo é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), descritos na tabela abaixo:

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	FRANQUIA	PRÊMIO
58	TEF-8A28	IVECO/DAILY 30VAN	93ZC635BZT8217785	R\$ 28.825,00	R\$ 1.700,00
59	TEF-7A96	MICROONIBUS - I/FIAT SCUDO UNITR PAS	9VCVPFC36TA000766	R\$ 23.930,00	R\$ 1.300,00
60	TEF-7A95	UTILITARIO - JEEP/COMPASS BLACKHAWK	9886751L3TKV98990	R\$ 20.115,00	1.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução orçamentária deste Termo Aditivo estarão acobertadas pela dotação orçamentária nº 1441 03 092 726 4150 0001 339039.10.0.10.1, conforme Lei Orçamentária nº 25.698/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Inicial que não conflitem com este Instrumento Contratual.

CAROLINE LOUREIRO GOULART TEIXEIRA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA
GENTE SEGURADORA S.A.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA**, **Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Loureiro Goulart Teixeira**, **Defensora Pública-Geral**, em 27/05/2026, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0819534** e o código CRC **7BA2EB99**.

9990000001.002569/2026-33

0819534v3



João Marcelo Dieguez Pereira, Prefeito do Município de Nova Lima.

 DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa GENTE SEGURADORA S.A. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9505092/2026. OBJETO: Acréscimo no percentual de aproximadamente 10,5263% (dez inteiros e cinco mil duzentos e sessenta e três décimos de milésimo por cento) ao valor do contrato originário, fundamentado art. 124, I, b, c/c art. 125 da Lei n.º 14.133/2021 e em conformidade com a Cláusula Décima Terceira do instrumento Contratual. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441 03 092 726 4150 0001 339039.10.0.10.1, conforme Lei nº 25.698/2026 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. Signatários: Caroline Loureiro Goulart Teixeira, pela contratante e Eduardo Henrique Lauar Cunha, pela contratada.

 DIRETORIA DE ESTÁGIO, RESIDÊNCIA E SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE POÇOS DE CALDAS/MG

EDITAL 01/2026 – GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO – RESOLUÇÃO 4746/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Unidade de Poços de Caldas, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Caroline Loureiro Goulart Teixeira, Defensora Pública-Geral Do Estado De Minas Gerais. Belo Horizonte, 27 de maio de 2026.